



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA UFCG/PRAC SEI Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Considerando definição da PRESIDENTA, na 1^a reunião realizada em 28 de março de 2025, da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Estudantil (CPAE) informa:

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte composição:

1. Maria Sueli Santos Albano , SIAPE: 2024403, Assistente Social/CFP - Presidenta,
2. Valeska Soares do Nascimento, SIAPE: 1218696, Coordenadora Geral de Assistência Estudantil - Membro;
3. Januse Nogueira de Carvalho , SIAPE: 1441444, Coordenadora do Núcleo de Assistência a Saúde - Membro;
4. Luziana Pereira Bezerra Novais, SIAPE:1460147 , Coordenadora do Núcleo Técnico de Assuntos Educacionais - Membro;
5. Martha Lúcia Carneiro Barbosa Leal, SIAPE: 2012501, Coordenadora Geral das Residências Universitárias - Membro;
6. Dione de Assis Souza, SIAPE: 0335262, Coordenador do Complexo Esportivo - Membro;
7. Robson Luiz da Silva Clemente, SIAPE: 2385307, Coordenador do Núcleo de Nutrição/CFP - Membro;
8. Lays Andrade de Sá, SIAPE: 2390901, Coordenadora do Núcleo de Psicologia - Membro;
9. Jeová Mateus dos Santos Azevedo, Matrícula: 420220484, Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFCG, Membro Titular ;
10. Gustavo Morais Pereira, Matrícula: 223130158, Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFCG, Suplente;
11. João Jorge Ferreira de Oliveira, Matrícula: 121231046, Representante dos beneficiários de Programas / Auxílios da Assistência Estudantil - Membro;
12. Daniele Feitosa Bernardo, Matrícula: 221230466, Representante dos beneficiários de Programas / Auxílios da Assistência Estudantil - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 01/04/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5345889** e o código CRC **3F3B5F66**.

Referência: Processo nº 23096.012732/2025-92

SEI nº 5345889